



**INDICAÇÃO Nº IND 6070 /2012**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA ABAIXO DA QNO 6 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional de Ceilândia a implantação de uma quadra de areia abaixo da QNO 6 na Região Administrativa do Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A QNO 6 de Ceilândia é, sem lugar para dúvida, uma importante quadra para os moradores da cidade. No entanto, ainda assim os cidadãos que circulam por aquela área encontram diversas dificuldades no momento de praticarem suas atividades físicas e recreativas.

A presente proposição tem como finalidade solicitar ao Governo do Distrito Federal que propicie os meios necessários para a implantação de uma quadra de areia abaixo da QNO 6 de forma que o cidadãos possam sentirem-se seguros no momento em que praticam exercícios.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 12/Jun/2012 17:14




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CESC.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

IND N° 6070/2012

Folha N° 02 Paulo